

DECRETO Nº 8469/94
de 08 de julho de 1994

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1050 de 18/07/94

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 118.140,77.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei nº 4530 de 28 de dezembro de 1993 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A,

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de R\$ 118.140,77 (cento e dezoito mil, cento e quarenta reais e setenta e sete centavos), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

80.20	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.20-0307021.2099	ENCARGOS DIVERSOS	
	Despesas diversas	
80.20-3266	Encargos de outras dívidas	118.140,77

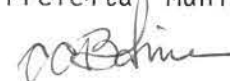
Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

80.20	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.20-0845031.4044	ENCARGOS DIVERSOS	
	Fundação Hélio Augusto de Souza - F.U.N.D.H.A.S	
80.20-4311	Auxílios para despesas de capital	118.140,77

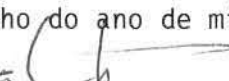
Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 08 de julho de 1994.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos oito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e quatro.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos